



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2024

Autor: ADILSON HENRIQUE

Denomina “Maria Aparecida de Andrade” a via pública que especifica.

Art. 1º – Fica denominada “Maria Aparecida de Andrade”, a via pública nº 12A, localizada no Loteamento Portal do Lago.

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 12 de novembro de 2024.

ADILSON HENRIQUE

Vereador – PL





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa denominar “Maria Aparecida de Andrade”, a via pública nº 12A, localizada no Loteamento Portal do Lago.

A denominação de vias é importante e necessária, além de homenagear pessoas, faz parte do chamado endereço, acompanhado do bairro, CEP e nº do imóvel.

Tem por objetivo a localização de pessoas, identificação do local e facilita o recebimento de correspondências e encomendas.

Desta feita, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

ADILSON HENRIQUE

Vereador – PL





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO

Maria Aparecida de Andrade, nasceu em Queluz, em 05 de abril de 1939, viúva, faleceu em 04 de julho de 2012. Viveu durante um tempo em uma casinha na Serra de Ubatuba com o marido e 6 filhos. Dona de bar, criou seus filhos com a verba da venda de salgados. Gostava de passear com a família e amigos, não era uma pessoa caseira. Contribuiu diretamente para criação dos netos, enquanto os pais trabalhavam. Era uma pessoa muito querida e deixou saudades por onde passou.

Desta feita, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

ADILSON HENRIQUE

Vereador – PL

